



Associação de Futebol de Braga

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS
FUNDADA EM 1922
FILIA DA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
CONTRIBUINTE Nº 501 082 700

Época: 2017/2018

COMUNICADO OFICIAL N.º243

DATA: 12 DE JANEIRO DE 2018

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

***** CONSELHO DE DISCIPLINA
*** DELIBERAÇÕES**

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, **COMUNICA-SE** que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de ontem, **DECIDIU**:

FUTEBOL 11

PROCESSOS INSTAURADOS

09/DISC.- Ao **REALENSE F.C.**, por factos que lhe são imputados no jogo **Vilaverdense F.C/ Realense F.C.**, do C.D. Iniciados 2º Divisão- Série B, do dia **06.01.2018**.

09/DISC.- Ao Sr. **VÍTOR MANUEL FREITAS ROCHA**, **1º Delegado do Realense F.C.**, por factos que lhe são imputados no jogo **Vilaverdense F.C/ Realense F.C.**, do C.D. Iniciados 2º Divisão- Série B, do dia **06.01.2018**.

Decretada a SUSPENSÃO PREVENTIVA do arguido.

10/DISC.- Ao **G.D.B. MISERICÓRDIA**, por factos que lhe são imputados no jogo **M.A.R.C.A/ G.D.B. Misericórdia**, do C.D. Juniores 1º Divisão- Série A, do dia **06.01.2018**.

10/DISC.- Ao **M.A.R.C.A.**, por factos que lhe são imputados no jogo **M.A.R.C.A/ G.D.B. Misericórdia**, do C.D. Juniores 1º Divisão- Série A, do dia **06.01.2018**.

OUTRAS DECISÕES

APLICAR AS PENAS DE 10 (DEZ) DIAS DE SUSPENSÃO E 50 (CINQUENTA) EUROS AO SR. CARLOS ALBERTO GONÇALVES SILVA, C.C.10356474, 1º DELEGADO DO VIEIRA S.C, POR INFRAÇÃO DO DISPOSTO NO ARTIGO 98º DO REGULAMENTO DISCIPLINAR, NO JOGO VIEIRA S.C/ REGADINHAS FREIRIZ A.D.C, A CONTAR PARA O C.D. INFANTIS, REALIZADO NO DIA 06.01.2018.

REVOGAR AS PENAS DE 15 (QUINZE) DIAS DE SUSPENSÃO E 15 (QUINZE) EUROS AO SR. CARLOS MANUEL PEREIRA MATOS, C.C.10779943, DELEGADO DA MOCIDADE ALEGRE DE LANDIM, INSERTA NO C.O NR. 230, DE 4 DE JANEIRO DE 2018.

O CONSELHO DE DISCIPLINA